

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

*Recebido
07/03/2022
Cláudio de Lencastre
16:25 hs*

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação da empresa AGROARAÇÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.239.719/0003-00, o valor mensal de R\$ 6.470,80 (seis mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) mensais, a ser revertido para as atividades da pasta da Secretaria de Educação.

Parágrafo único. O valor mensal de que trata o caput deste artigo será depositado mensalmente junto à Conta Bancária MDE nº 040507030-1, Agência 0913, Banco Banrisul.

Artigo 2º O valor de doação mencionado no artigo anterior, será reajustado anualmente, de acordo com o índice oficial de correção IPCA.

Artigo 3º A doação que trata esta lei é feita sem qualquer ônus a municipalidade.

Artigo 4º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Executivo naquilo que for cabível.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 07 de março de 2022.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

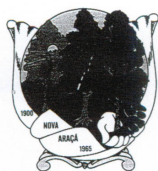
PROJETO DE LEI APROVADO

Documento Nº: -

Protocolo Nº: 0672/2022

Data: 09/03/2022 15:49





MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

Visa o presente projeto de lei obter autorização legislativa para que o poder executivo venha a receber doação da empresa Agroaraçá Indústria de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.239.719/0003-00, a ser revertido para as atividades da pasta da Secretaria de Educação.

Primeiramente cumpre salientar que a empresa doadora busca contribuir com sua parte social mediante a doação às escolas do município, o que se busca autorizar com o presente Projeto de Lei.

Com a efetivação da doação pretendida, além da empresa efetuar a sua contribuição social, o município receberá valores que irão auxiliar no fomento da educação, haja vista ser uma das áreas essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

É indiscutível a importância da educação no contexto social como um todo, uma vez que esta vai além da transmissão de conhecimento teórico das disciplinas curriculares, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes e promovendo a transformação do meio social para o bem comum.

Portanto, o presente Projeto de Lei, mostra-se oportuno, eis que, além ao beneficiar, a empresa doadora que cumprirá com seu escopo social, consequentemente beneficiará sobremaneira cada um de nossos estudantes, que terão a garantia na melhoria da educação, direito fundamental e que deve ser priorizado pela administração pública.

Por oportuno, a presente lei irá tramitar por tempo indeterminado.

Assim, REQUEREMOS A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI, colocando-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que porventura venham a surgir.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

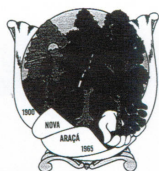
☒ Aprovado () Rejeitado por _____
Com _____ Votos Vencidos/ _____ Abstenções
Sessão (X) Ordinária () Extraordinária
Data ____/____/____ ATANº _____

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

PRESIDENTE

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP 95350-000 - NOVA ARAÇÁ - RS
Fones: (54) 3275-1333 / 1335 / 1337



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento público de DOAÇÃO, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ, pessoa jurídica de direito público, de nacionalidade brasileira, inscrito no CNPJ sob número 87.502.902/0001-04, com sede e domicílio na Rua Alexandre Gazzoni, nº 200, na cidade de Nova Araçá, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ADEMIR DAL POZZO, CPF nº 489.084.360-49, portador da carteira de identidade nº 1047376825-SSP/RS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dorvalino Zubchetti nº 146, Vila Zucchetti, na cidade de Nova Araçá, neste ato denominado de DONATÁRIO e, de outro lado, a empresa AGROARAÇÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.239.719/0003-00, representado pelo Presidente, Sr. Orlando Carrer, brasileiro, casado, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnat, nº. 901, portador da cédula de identidade nº. 3036125452, e CPF nº. 464.575.850-00, denominado neste ato de DOADOR, firmam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - O presente Termo de Doação tem por objeto a doação mensal do valor de R\$ xxxxxxxxxxxx por parte do DOADOR ao DONATÁRIO, a ser revertido para as atividades da pasta da Secretaria de Educação.

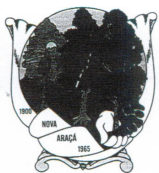
Cláusula 2ª - A doação está autorizada através da Lei Municipal nº x.xxx/2022.

Cláusula 3ª - A doação será feita em caráter contínuo e permanente, até que não sobrevenha qualquer manifestação em contrário de alguma das partes.

Cláusula 4ª - O valor de doação mencionado na cláusula 1ª, será reajustado anualmente de acordo com o índice oficial de correção IPCA.

Cláusula 5ª - A doação que trata este termo é feita sem qualquer ônus do DONATÁRIO.

Cláusula 6ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Casca/RS, para dirimir eventual dúvida que surgir durante o cumprimento do presente termo.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

E, por estarem as partes de pleno acordo com as cláusulas acima especificadas, é transcrito o presente termo, que vai assinado pelas partes e as respectivas testemunhas.

Nova Araçá/RS, xx de xxxxxxx de 2022.

Município de Nova Araçá
DONATÁRIO

Agroaraçá Indústria de Alimentos Ltda
DOADOR

Testemunhas: _____

Autenticação do documento no site <https://novaaraca.citlatec.com.br/processo/autenticacao-documento/709C92E4> utilizando a chave 709C92E4

**NOVA ARAÇÁ**

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ
CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/709C92E4>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  709C92E4
Protocolo -		
Documento	Processo	
000017 / 2022	-	

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento



Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 07/03/2022 10:15:27



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CADES.



Cargo	Vencimento mensal atual	Vencimento mensal após revisão geral (13%)	Vencimento anual	Férias anuais
Médico Veterinário	R\$ 4.794,17	R\$ 5.417,41	R\$ 65.008,92	R\$ 5.417,41

1/3 sobre as férias	Gratificação natalina	Remuneração anual total (Vencimento anual + férias anuais + 1/3 sobre as férias + gratificação natalina)	Valor mensal (Remuneração anual total / 12 meses)
R\$ 1.805,80	R\$ 5.417,41	R\$ 77.649,54	R\$ 6.470,80